RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS

7. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO QUANTO AO INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3175	167	CATIA MARA NAGEL DOS SANTOS	DEFERIDO	O Requerimento em anexo está totalmente legível e comprovao cadastro no Cadúnico no Cras de Campo Alegre SC, conforme solicitado no Edital.	Após reanálise da documentação apresentada pelo candidato, verificou-se que, em um primeiro momento, não foi possível proceder à conferência da chave de autenticidade do documento encaminhado. Contudo, em segunda leitura, utilizando-se de meios alternativos de verificação, foi possível confirmar a autenticidade das informações apresentadas. Dessa forma, considerando a regularidade da documentação após validação, defere-se o pedido de isenção, nos termos do edital.
3174	91	CLEUSA MARIA DA SILVA	DEFERIDO	O Requerimento em anexo está totalmente legível e comprado o cadastro no Cadúnico no Cras de Campo Alegre SC, conforme solicitado no Edital	Após reanálise da documentação apresentada pelo candidato, verificou-se que, em um primeiro momento, não foi possível proceder à conferência da chave de autenticidade do documento encaminhado. Contudo, em segunda leitura, utilizando-se de meios alternativos de verificação, foi possível confirmar a autenticidade das informações apresentadas. Dessa forma, considerando a regularidade da documentação após validação, defere-se o pedido de isenção, nos termos do edital.
3176	1725	ELIZETE APARECIDA GUSMATTI	INDEFERIDO	Quero pedir a isenção da taxa de inscrição	Nenhum documento comprobatório de pedido de isenção válido anexado.
3177	230	MARIELE DOMINGUES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	O devido indeferimento não confere pelo simples motivo de ter cadastro unico atualizado	Após análise do pedido de isenção da taxa de inscrição, verifica-se que o(a) candidato(a) não apresentou documento emitido pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, conforme exigido expressamente no Edital. Destaca-se que a apresentação da documentação comprobatória nos termos estabelecidos é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a), sendo indispensável para a análise e eventual deferimento do benefício. Dessa forma, considerando o não atendimento às exigências editalícias, o pedido de isenção resta INDEFERIDO.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3178	437	SIMONE APARECIDA PINHEIRO	DEFERIDO	Pediram em Pdf para reanálise segue em anexo	Na fase recursal, defere-se o pedido de isenção, por estar em conformidade com os termos estabelecidos no Edital.
3179	83	TATIANE DA SILVA SOUZA	INDEFERIDO	Segue em anexo da carterinha de doador de sangue.	PARECER CONFORME EDITAL: A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora. O documento previsto por este item deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes anuais, considerando-se os 12 (doze) meses que antecederam a abertura do presente edital, sendo obrigatória a apresentação do mesmo, em forma digitalizada, junto com o pedido de isenção, sob pena de indeferimento do pedido de isenção.